RESOLUÇÃO DPG Nº 114, DE 11 DE MAIO DE 2020

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de reclassificar a servidora *Izabel Selski de Santana* e consequentemente alterar o disposto na Resolução nº 280/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Reclassificar a função atribuída à servidora IZABEL SELSKI DE SANTANA, RG 9.308.874-3/PR, CPF 088.464.909-16, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assistente, a fim de atribuí-la a função de Assistente Jurídico o Defensor Público-Geral, mantendo sua vinculação ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e sua lotação no mesmo cargo comissionado de simbologia 02-C, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 015/2020, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos atualizará a distribuição das funções de servidores comissionados nomeados para os cargos de simbologia 02-C.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor no dia 11 de maio de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná